

Portaria nº 281, de 11 de outubro de 2017

Institui no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) a Brigada Voluntária Interna de Prevenção e Combate a Incêndio.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência para a prática de gestão específica de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a necessidade de adotar políticas de prevenção e combate a incêndios, abandono de áreas e primeiros socorros, em caso de sinistro, visando a proteção à vida e ao patrimônio público, redução de consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente no âmbito do HU-UFMA;

Considerando a necessidade do funcionamento de uma Brigada de Incêndio, formada por servidores voluntários, com vistas a combater ou minimizar os efeitos de eventuais sinistros, como os princípios de incêndio.

Considerando o Memorando nº 222 da Gerencia Administrativo, datado de 11 de outubro de 2017. RESOLVE

Art. 1º Instituir a Brigada Voluntária Interna de Prevenção e Combate a Incêndio no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (BVIPCI/HU-UFMA).

Parágrafo único: O processo de seleção para a BVIPCI/HU-UFMA será definido por meio de Edital normativo a ser divulgado na data de 31 de outubro de 2017 sob a coordenação da Gerência Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES